



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC

DESPACHO

De: SEFIN-NCEC

Para: SUPEL-COGENS

Processo n.º 0030.004876/2023-72

Assunto: Análises Técnicas de Habilitação - Pregão Eletrônico n.º 90403/2024/SUPEL/RO

Senhora Pregoeira,

Com cordiais cumprimentos, e em atenção aos Despachos emitidos por essa SUPEL-COGENS (ID 0060598262), encaminhamos os autos contendo a análise técnica referente às documentações de habilitação apresentada no âmbito do Pregão Eletrônico em epígrafe. A presente avaliação foi conduzida de forma criteriosa, considerando a conformidade dos documentos apresentados com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório SUPEL-NP (ID 0057659714) e no Termo de Referência SEFIN-NCEC (ID 0057161685), observando-se os aspectos técnicos e legais pertinentes à regularidade do certame.

**1. DA ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO**

1.1. Este Núcleo de Compras (SEFIN-NCEC) procedeu à análise minuciosa dos documentos de habilitação apresentada pela empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO/LOTE	ITEM	EMPRESA	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ID 0060590346, 0060590361 e 0060557952)			RESULTADO DA ANÁLISE aspectos que atendeu, e os que não estão condizentes com o exigido em edital	CLASSIFICADA SIM/NÃO
			Experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços terceirizados, ininterruptos ou não.	Apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos para fins da comprovação de que trata a alínea anterior, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.	Cópia(s) de Contrato(s) executado(s) ou em execução há pelo menos 12 meses, na data de publicação deste Edital, referente(s) ao(s) atestado(s) apresentado(s), comprovando que a licitante gerencia, no mínimo, 04 (quatro) postos no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificadas no seu Contrato Social registrado na Junta Comercial competente.		
Lote I	1		0060590346 - Pág. 19-27 (2 anos) 0060590346 - Pág. 29-31 (1 ano) 0060590346 - Pág. 34-38 / 44-45 (2 anos) 0060590346 - Pág. 53-66 (3 anos) 0060590346 - Pág. 69-75 / 78-81 (3 anos) 0060590346 - Pág. 83-87 (1 ano) 0060590346 - Pág. 91-93 (3 anos) 0060590346 - Pág. 91-93 (3 anos) 0060590346 - Pág. 95-124 (1 ano) 0060590361 - Pág. 1-2 / 10-11 (2 anos)	0060590346 - (Pág. 17-18) 0060590346 - (Pág. 28) 0060590346 - (Pág. 32) 0060590346 - (Pág. 51) 0060590346 - (Pág. 68) 0060590346 - (Pág. 82) 0060590346 - (Pág. 94) 0060590361 - (Pág. 13-14) 0060590361 - (Pág. 23-25)	0060590346 - (Pág. 19-27) 0060590346 - (Pág. 29-31) 0060590346 - (Pág. 34-38) 0060590346 - (Pág. 44-45) 0060590346 - (Pág. 53-62) 0060590346 - (Pág. 63) 0060590346 - (Pág. 69-75) 0060590346 - (Pág. 95-124)		
Grupo 1 Lote II	2	SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA CNPJ: 17.178.720/0001-44	0060590361 - Pág. 1-2 / 10-11 (2 anos) 0060590361 - Pág. 15-21 (1 ano) 0060590361 - Pág. 26-38 (1 ano) 0060590361 - Pág. 40-42 (1 ano)	0060590361 - (Pág. 39) 0060590361 - (Pág. 43) 0060590361 - (Pág. 79-80)	0060590361 - Pág. 15-21 0060590361 - Pág. 26-38 0060590361 - Pág. 40-42 0060590361 - Pág. 44-66	Atende às conformidades técnicas exigidas no item 15.2 do Termo de Referência.	SIM
			0060590361 - Pág. 44-66 / 67-69 / 73-74 / 75-76 / 77-78 (5 anos)				
Grupo 2 Lote III	4						
	5						

**2. DA CONCLUSÃO**

2.1. Diante do exposto, manifestamo-nos **favoravelmente** quanto à habilitação da empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA**, no que se refere aos Lotes I (item 1), II (G2) e III (G2), bem como pela continuidade regular do processo licitatório, com o encaminhamento dos autos às providências subsequentes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

**EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA**

Assessor V | Núcleo de Compras

SEFIN-RO

**LIDIANE ALEXANDRA GRANO**

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras

SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 28/05/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA, Chefe de Unidade**, em 28/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060606971** e o código CRC **478949D6**.